



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

PARECER N° 0403A/16

DA 6<sup>a</sup> COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO, SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS

Processo n° - 001798/15

Relator: Deputado *Marcos Barbosa*

Encontra-se nesta Comissão para análise e parecer, o Projeto de Lei nº 104/15, de iniciativa da Deputada Jó Pereira, que “REGULAMENTA O TRANSPORTE INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL, E AS VIAS DE ACESSO DAS CIDADES PERTENCENTES A REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO PARAÍBA”.

A proposição em análise recebeu parecer favorável quando de sua apreciação no âmbito da 2<sup>a</sup> Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

A matéria foi encaminhada a esta Comissão de transporte, comunicação, serviços e obras públicas para ser analisada quanto aos aspectos definidos no artigo 125, inciso vi, do Regimento Interno.

Justifica a autora da matéria que a proposta visa beneficiar os alagoanos que trabalham com transporte intermunicipal e interestadual, bem como os usuários do transporte no Estado. Com as mudanças estabelecidas no presente projeto, todos os municípios pertencentes a Região Metropolitana do Vale do Paraíba terão os mesmos direitos.

Após análise quanto aos aspectos que competem a esta Comissão, o nosso parecer é pela aprovação do presente Projeto.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO JOSÉ DE MEDEIROS TAVARES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 16 de Novembro de 2016.

 PRESIDENTE

 RELATOR